



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

SAIDRH

PORT. N.º 230
PUBLICADA NO
DOU de 29/07/93

Portaria nº 230, de 15 de julho de 1993

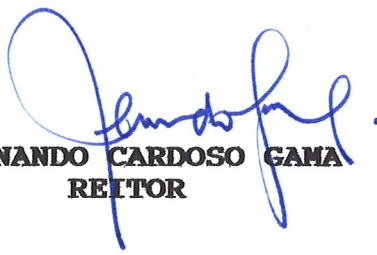
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005007/92-97,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **IZABEL DE BARROS BRANCO** matrícula 0017-7, no cargo de Assistente Social, Grupo NS, Classe A, Padrão III, com proventos integrais, com a gratificação de Quintos, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II-
mencionado.

Em consequência, declarar vago o cargo acima


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR